

Plano de Trabalho

CCA PQ DE TAIPAS

Edital: 149/SMADS/2017

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 149/SMADS/2017

PROCESSO nº:

1 – DADOS DO SERVIÇO

Tipo de Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos. SCFV

1.1. Modalidade

Centro para Crianças de 06 anos a 12 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 anos a 14 anos e 11 meses. CCA PARQUE DE TAIPAS.

1.2. Capacidade de atendimento: 150 vagas

1.3. Nº total de vagas: 150

1.3.1. Turnos (se for o caso): Manhã 7:30 as 11:30. Tarde 12:30 as 16:30

1.3.2. Nº de vagas x turnos (se for o caso): 60 vagas no turno da manhã, 90 vagas no turno da tarde.

1.3.3. Nº de vagas x gêneros (se for o caso): não há especificações

1.5. Distrito(s) possível(is) para instalação do serviço: Jaraguá.

1.6. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Jaraguá.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: Ação Social Capela da Santa Cruz

2.2. CNPJ: 43.570.050/0008-93

2.3. Endereço completo: Avenida Deputado Cantídio Sampaio 6.481, São Paulo, SP

2.4. CEP: 02860-001

2.5. Telefone(s): 3993-1336/ 3971-4567/ 3979-2666

2.6. E-mail: ascsantacruz@outlook.com

2.7. Site:

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Cleide Vendramini da Silva

2.8.1. CPF: 342.254.408-93

2.8.2. RG/Órgão Emissor: 17.145.393-1 SSP

2.8.3. Endereço completo: Rua José Brandão, 25. Jardim Pirituba, São Paulo, SP. CEP: 02985-050.

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA (Demonstrar o nexos entre as atividades e as metas a serem atingidas).

O CCA é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), de modo a promover atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Descrição específica do serviço para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Objetivos gerais:

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimentos de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

O serviço proposto no C.C.A. Parque Taipas busca beneficiar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a faixa etária estabelecida, oriundos do próprio bairro, região, bem como os bairros adjacentes, Estância Jaraguá, Nova Parada, Vitoria Regia, entre outros.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO (No mínimo em conformidade com mencionadas no item 10 desta minuta)

Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade das crianças e adolescentes;

Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário;

Ter acesso a rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;

Inserção e permanência na rede de ensino;

Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;

Ter experiências e participação em projetos sociais, esportivos e culturais;

Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;

Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;

Reconhecer seus direitos como cidadão;

Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Acolhida e escuta;

Realização de entrevistas, visitas domiciliares;

Orientação e encaminhamentos;

Fortalecimento da função protetiva da família;

Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;

Mobilização para a cidadania;

Articulação com o CRAS de referência;

Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;

Realização de atividades de convivência grupal;

Apropriação das famílias dos recursos do território;

Informação, comunicação e defesa de direitos;

Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;

Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA (Mínimo necessário de detalhamento)

6.1. Público alvo: Crianças e adolescentes de 6 anos a 14 anos e 11 meses residentes na região de abrangência da Prefeitura Regional Pirituba/ Jaraguá; crianças e adolescentes em situação de trabalho; Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC; Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

O Centro para Crianças e Adolescentes Parque de Taipas está instalado em prédio cedido pela igreja católica que contém:

Andar superior: Quatro salas e dois banheiros

Térreo: Um refeitório multiuso utilizado também para atividades como pintura, jogos, reuniões de pais, apresentação das crianças e adolescentes, entre outras atividades, dois banheiros adaptados para crianças e adolescentes com deficiência, uma sala de dispensa, uma cozinha, uma sala da direção, uma área de serviço e uma sala de recepção e acolhimento.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Este Plano de Trabalho se propõe a vinculação com orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total das vagas pactuadas no termo de convenio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta á inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

O Centro para Crianças e adolescentes Parque de Taipas realiza um trabalho socioeducativo através de entrevistas iniciais, reuniões com as famílias, atendimento individualizado quando necessário, visando a permanência das crianças e adolescentes na rede pública de educação formal, além de uma proposta pedagógica que valoriza a linguagem escrita e oral, o desenvolvimento da criatividade e expressão, cultivando valores positivos reconhecendo regras de convivência, bem como seus direitos e deveres, aprendendo a respeitar a si e aos outros.

O C.C.A. proporciona orientação e encaminhamento, quando necessário, desenvolvemos estratégias de modo a fortalecer o núcleo familiar, na sua maioria em situação de vulnerabilidade social. A participação da família no trabalho desenvolvido no C.C.A. acontece através de atendimento individualizado, palestras, reuniões, visitas, apresentações, passeios e eventos.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

Assiduidade e desligamento do usuário no serviço;
Interesse e participação do usuário e das famílias nas atividades do serviço;
Reconhecimento do serviço prestado;
Realização e aceitação das atividades propostas;
Participação e interesse da equipe de trabalho na sua função com o serviço da organização, garantindo atendimento de qualidade e respeito com todos os usuários e funcionários.
Outros indicadores poderão ser relacionados conforme a necessidade e proposta dos usuários e equipe.
De acordo com os indicadores a avaliação se dá através de:
Lista de presença dos usuários;
Fotos e portfolios;
Relatórios de atividades das educadoras;
Fichas de demanda reprimida;
Todos os instrumentais vindos de SMADS referentes ao controle dos serviços prestados;

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Acolhida e escuta;
Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
Orientação e encaminhamentos;
Fortalecimento da função protetiva da família;
Desenvolvimento de ação de convívio familiar e comunitário;
Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
Mobilização para a cidadania;
Articulação com a CRAS de referência;
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
Realização de atividades de convivência grupal;

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

Apropriação das famílias dos recursos do território;
Informação, comunicação e defesa de direitos;
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes está em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Pirituba/ Jaraguá, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas. Articulando também com a UBS Vila das Taipas, CAPS Perus, MSE, SAICAS e as escolas municipais e estaduais como: EMEF DALE COUTINHO, EMEF RAUL POMPEIA, EE HUMBERTO DE SOUZA MELLO, EMEF TEN. MOISES ELIAS DE SOUZA, entre outras.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Função	Carga horária	Quantidade
Gerente de Serviço II	40horas	01
Assistente Técnico II	40horas	01
Orientador Socioeducativo	20/40 h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários.	01 para cada 30 usuários
Cozinheiro	40horas	01
Agente operacional	40horas	03
Oficineiro	20horas	01

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

Função	Nível de Escolaridade	Atribuições Legais
Gerente de Serviço Nível II	Nível Superior	<p>É responsável pela gestão dos serviços de Proteção Social Especial de Média complexidade e Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos sócio assistenciais. Deverá ser responsável por todos os demais funcionários, pelos usuários e voluntários que estiverem nas dependências. Deverá também colher os resultados obtidos dos trabalhos executados e repassar a Diretoria através de relatórios gerenciais, como também a Pasta de Prestação de Contas e outros relatórios exigidos pela SMADS. Deverá cuidar da parte administrativa, quanto a compra de materiais, estoque, pagamentos e arquivos legais e sociais. Deverá cuidar da manutenção do prédio, solicitando reparos e construções. Deverá realizar paradas mensais para avaliação e reflexão</p>

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

		dos trabalhos desenvolvidos com os usuários, família, comunidade e rede. Fará consultas e cuidará de elaboração de inscrições municipais, estaduais e federais.
Assistente Técnico II	Nível Superior	Oferece suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica, com funcionamento diário de prevenção e convívio para a garantia dos direitos. Deverá ser subordinada ao Gerente de Serviços, que delegará atividades relacionadas em nossa Proposta de Serviços. Terá relacionamento direto com o Orientador Socioeducativo, acompanhando com este o desenvolvimento dos trabalhos. Deverá preparar relatório dos resultados obtidos, acompanhará o trabalho efetuado na cozinha com o pessoal de apoio e também com o pessoal da limpeza. Dará apoio ao Gerente de

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

		Serviços para a elaboração dos Relatórios Gerenciais e dos Relatórios que são enviados mensalmente e, anualmente a SMADS, órgãos municipais, estaduais e federais.
Orientador Educacional II	Nível Médio Ou Superior	Oferece orientação social educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida. Reporta-se ao Assistente Técnico, fazendo planejamento mensal das atividades a serem desenvolvidas, avaliações das atividades e relatório de frequência.
Cozinheiro	Alfabetizado	Responsável pela preparação de refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa. Levantamento de estoque, recebimentos e estocagem de mercadorias e controle dos prazos de validade dos alimentos. Subordinada à Gerente de Serviços e ao Assistente técnico.
Agente Operacional (auxiliar de cozinha)	Alfabetizado	Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação, auxilia na

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

		preparação de refeições, zela e vigia o espaço físico do serviço. Subordinada ao Gerente de Serviços, ao Assistente Técnico e ao Cozinheiro.
Agente Operacional (auxiliar geral)	Alfabetizado	Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação, auxilia na preparação de refeições, zela e vigia o espaço físico do serviço. Subordinada ao Gerente de Serviços e ao Assistente Técnico .

6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

FUNÇÃO	HORÁRIO	QUANTIDADE
GERENTE DE SERVIÇO	7:30 AS 16:30	1
ASSISTENTE TECNICO	7:30 AS 16:30	1
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	7:30 AS 11:30	2
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	12:30 AS 16:30	3
COZINHEIRA	7:30 AS 16:30	1
AGENTE OPERACIONAL	7:30 AS 16:30	3

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

6.9.3. especificar a utilização das horas técnicas, quando for o caso

O serviço não contempla horas técnicas.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 49.315,22	R\$ 591.782,64	R\$ 2.958.913,20

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.


7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	PIRITUBA/JARAGUÁ	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
NOME FANTASIA	CCA PARQUE DE TAIPAS	
EDITAL		
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria	R\$ 49.315,22	
Valor de contrapartida em bens	R\$ 0,00	
Valor em contrapartida em serviços	R\$ 0,00	
Valor em contrapartida em recursos financeiros	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 49.315,22	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 17.250,15
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.022,78
	III - IMÓVEIS	R\$ 992,16
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 19.924,13
	TOTAL	R\$ 48.189,22
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 1.126,00
	TOTAL	R\$ 1.126,00
CUSTOS DIRETOS		R\$ 48.189,22
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 1.126,00
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 49.315,22
São Paulo, 29 de dezembro de 2017.		
		
Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal		
Maria Nivalda S. A. Univer... RG. 36.946.926-4 Auxiliar Administrativo		

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO	INTEGRAL	40 HS	R\$ 4.393,56	R\$ 4.393,56
ASSISTENTE TECNICO	INTEGRAL	40 HS	R\$ 2.534,66	R\$ 2.534,66
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	20 HS	R\$ 931,31	R\$ 931,31
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	20 HS	R\$ 890,12	R\$ 890,12
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	20 HS	R\$ 890,12	R\$ 890,12
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	20 HS	R\$ 890,12	R\$ 890,12
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	DIURNO	20 HS	R\$ 890,12	R\$ 890,12
COZINHEIRA	INTEGRAL	40 HS	R\$ 1.618,66	R\$ 1.618,66
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40 HS	R\$ 1.316,66	R\$ 1.316,66
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40 HS	R\$ 1.259,76	R\$ 1.259,76
AGENTE OPERACIONAL	INTEGRAL	40 HS	R\$ 1.238,42	R\$ 1.238,42
OFICINEIRO	DIURNO	4 HS	R\$ 396,64	R\$ 396,64
TOTAL				R\$ 17.250,15
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo	Alíquota	Valor		
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	26,80%	R\$ 6.387,48		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	R\$ 3.635,30		
TOTAL				R\$ 10.022,78
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	R\$ 992,16			
ALUGUEL				
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
TOTAL				R\$ 992,16
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item	Valor Total			
ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.021,73			
MATERIAL PEDAGOGICO	R\$ 1.558,76			
OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.343,64			
TOTAL				R\$ 19.924,13
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)				
Item	Valor Total			
MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE	R\$ 100,00			
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 874,00			
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMOVEL E EQUIPAMENTOS	R\$ 769,64			
OUTRAS DESPESAS (RESPEITANDO A FINALIDADE E NECESSIDADE DO SERVIÇO)	R\$ 600,00			
TOTAL				R\$ 2.343,64
CUSTOS INDIRETOS				
DESCRIÇÃO	Valor Mensal			
Serviço de Contabilidade	1.126,00			

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	1.126,00

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

7.2. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 49.315,22	Custos Diretos	R\$ 48.189,22
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	R\$ 1.126,00
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 49.315,22
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.3. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
CONCESSIONARIA		CEI SÃO PEDRO E CCA PQ DE TAIPAS, AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ	R\$ 700,00	R\$ 700,00 para CCA e R\$ 400,00 para CEI SÃO PEDRO, R\$ 100,00 para Ação Social Capela da Santa Cruz

7.4. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.4.1. Valor solicitado:

7.4.2. Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

7.5. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.5.1. (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REIAS)

7.5.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

7.5.3.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

8.2. Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		R\$ 49.315,22			
2ª		R\$ 49.315,22			
3ª		R\$ 49.315,22			
4ª		R\$ 49.315,22			
5ª		R\$ 49.315,22			
6ª		R\$ 49.315,22			
7ª		R\$ 49.315,22			
8ª		R\$ 49.315,22			
9ª		R\$ 49.315,22			
10ª		R\$ 49.315,22			
11ª		R\$ 49.315,22			
12ª		R\$ 49.315,22			
TOTAL		R\$ 591.782,64			

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceira e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

De acordo com a portaria 55 e demais legislação vigente da parceria o vale transporte será igual ou maior que 2,1% do RH, podendo chegar à integralidade- O fundo provisionado poderá ser igual ou maior que 21,57%do total do RH.

Outras Despesas respeitadas as finalidades e necessidades do serviço conveniado:

- Dedetização, bombeiro, limpeza de caixa d'água, manutenção de extintores transporte de alimentos e materiais de limpeza/ higiene e medicina preventiva do trabalho.

AÇÃO SOCIAL CAPELA DA SANTA CRUZ

CNPJ 43.570.050.0001-17

Av. Deputado Cantídio Sampaio, 6.481 – CEP 02860-001 – Parada de Taipas – São Paulo - SP

Fone: 3993-1336 – Fone/Fax: 3971-4567

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão organização e funcionamento:

- Espaço Físico: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

- Gestão dos Recursos financeiros: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

- Gestão Administrativa: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informações dos usuários; estimula a participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

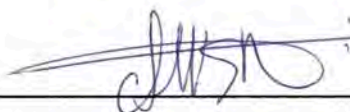
Dimensão Acompanhamento de Plano de trabalho – Dimensão Técnico-Operativa:

- Trabalho com usuários: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisição dos usuários por atividades desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo a participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito á diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

- Trabalho com família: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividades desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferencia; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo a participação dos usuários durante as atividades;

-Trabalho com território: participação nas atividades do território; mapeamentos dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

Data: 29/12/2017



Maria Nivalda S. A. Oliveira
RG. 36.946.926-4
Auxiliar Administrativo

Maria Nivalda Santos Almeida de Oliveira

Representante da entidade.